



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 310, de 17 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e o art. 7º da Resolução Consepe nº 07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Acompanhamento e Avaliação – CAA, do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Peti/Uesb:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, cadastro nº 72.372446, Pró-Reitor de Graduação, na condição de responsável pela Coordenação do Comitê;
- **GRACIONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO**, cadastro nº 72.277233, na condição de Secretária do Comitê;
- **LILIANA SOUZA AZEVEDO**, cadastro nº. 72.4455800, na condição de representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX;
- **ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA**, cadastro nº. 72.444573, na condição de representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG;
- **JOSIAS ALVES DE JESUS**, cadastro nº. 72.502267, na condição de representante do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas que conta com grupo do Programa de Educação Tutorial mantido pelo Ministério da Educação (PET/MEC) em funcionamento;
- **GILDÁSIO SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 72.346115, na condição de docente Tutor, representando os grupos PET/MEC ativos na Uesb;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO**, cadastro nº. 72.553529, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, *Campus* de Vitória da Conquista;
- **PAULA LISIANE DE ASSUNÇÃO**, cadastro nº. 72.352308, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia, *Campus* de Jequié;
- **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, cadastro nº. 72.517463, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, *Campus* de Itapetinga;
- **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, cadastro nº. 72.343819, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Específico de Ciência da Computação, *Campus* de Vitória da Conquista;
- **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA**, cadastro nº. 72.634229, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Específico de Teatro, *Campus* de Jequié;
- **CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.407831, na condição de docente Tutora do Grupo Peti Curso Específico de Engenharia de Alimentos, *Campus* de Itapetinga;
- **EDUARDO DE OLIVEIRA GUSMÃO**, matrícula nº. 201920108, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Sociais, *Campus* de Vitória da Conquista;
- **KAIQUE GERMANO NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº. 201820383, na condição de representante discente do Grupo Peti Temático Direitos Humanos, *Campus* de Jequié;
- **DANRLEI SANTOS SOARES**, matrícula nº 201820100, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Biológicas, *Campus* de Itapetinga.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **GUILHERME ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 201912334, na condição de representante discente do PET/Economia, *Campus* de Vitória da Conquista.

Parágrafo Único – Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições do art. 8º da Resolução CONSEPE nº. 07/2021, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/03/2021, alterada pela da Resolução CONSEPE nº. 33/2021, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 132/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 10 de março de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM